

SUMÁRIO – 4.1.3 PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA	4.1.3-1
4.1. PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS NA ÁREA RURAL	4.1.3-1
4.1.3. PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL	4.1.3-1
4.1.3.1. ANTECEDENTES	4.1.3-1
4.1.3.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO	4.1.3-2
4.1.3.2.1 CRONOGRAMA GRÁFICO	4.1.3-4
4.1.3.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	4.1.3-6
4.1.3.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO	4.1.3-6
4.1.3.5. ANEXOS	4.1.3-7

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

4.1. PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS NA ÁREA RURAL

4.1.3. PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL

4.1.3.1. ANTECEDENTES

O projeto de reassentamento rural coletivo em área de 2.476,1266 ha, adquirida pela Norte Energia, situa-se no município de Vitória do Xingu, localizado no Travessão 27 a 20 km da rodovia Transamazônica (BR 230), a cerca de 50 km da cidade de Altamira, e terá uma unidade demonstrativa (lote modelo), para que novas famílias interferidas possam visualizar o projeto e realizar sua opção com maior clareza e segurança.

A área foi objeto de levantamentos e trabalhos técnicos para subsidiar seu parcelamento, tais como: levantamento da geologia, clima, relevo, vegetação e uso da terra, estudos sobre a caracterização dos solos (identificados solos classificados em nível de grandes grupos argissolo, gleissolo e latossolo), estudos sobre as classes de capacidade de uso das terras e a confecção de mapa da capacidade de uso das terras, mapa de uso e ocupação do solo, mapas de declividade necessários à concepção do pré-projeto do reassentamento.

Para o parcelamento da área adotou-se como parâmetro o módulo fiscal de 75 hectares (módulo fiscal estabelecido pelo Incra na região), com área de 15 hectares livres para exploração agropecuária. A definição da composição das áreas de Reserva Legal foi realizada após reunião na sede da Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Pará (Sema) em Belém, e posteriormente, outra no escritório regional da Sema em Altamira, onde foi apontada a preferência pela destinação das áreas de Reserva Legal em bloco (em sistema de condomínio) conectadas às Áreas de Preservação Permanente - APPs, como prevê a legislação vigente. A área também comporta provisoriamente a serraria e um o posto de fiscalização do Ibama.

A infraestrutura disponibilizada nos lotes e/ou área coletiva do reassentamento, contemplará a construção de: cerca perimetral, fossa séptica, reservatório elevado, galpão comunitário, acessos, eletrificação rural e poço tubular profundo (semi-artesiano).

Em abril de 2013, foi iniciado procedimento para o Licenciamento Ambiental da área do RRC por meio de protocolo de Carta Consulta na Secretaria Estadual de Meio

Ambiente do Estado do Pará (Sema), unidade de Altamira, sob nº 2013/0000009693, (**Anexo 4.1.3 - 1**), solicitando orientação sobre procedimentos e documentos necessários à obtenção das Licenças necessárias. Em resposta, a Sema emitiu, em 11/06/2013, a Notificação nº 49800/Geinfra/CLA/Dilap/2013, (**Anexo 4.1.3 - 2**), informando quais documentos deveriam ser apresentados para a emissão de Termo de Referência (TR) para o licenciamento. Em agosto de 2013, foram protocolados os documentos solicitados, conforme CE 0536/2013 de 26/08/2013, o que gerou o documento de número 2013/28209 (**Anexo 4.1.3 - 3**).

No entanto, não obstante todos os esforços empreendidos, até o momento, as famílias interferidas têm optado, majoritariamente, pela relocação assistida.

4.1.3.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

Até o momento, quatro famílias formalizaram sua opção pelo RRC – Reassentamento Rural Coletivo.

As negociações na área do Reservatório Xingu foram retomadas durante o período coberto pelo 6º Relatório Consolidado Semestral, após revisão do caderno de preços da área rural, possibilitando dessa forma, que um novo quantitativo de famílias fossem consultadas e orientadas para o atendimento por opção pelo reassentamento rural coletivo.

Conforme informado em relatório predecessor, os serviços topográficos de levantamento planimétrico da área, de demarcação do perímetro, bem como o levantamento cadastral da área interna incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), córregos, acessos, várzeas, benfeitorias e a área para uma serraria, além da demarcação de Área de Reserva Legal em condomínio e a locação dos lotes foram concluídos, bem como sua complementação relativa à definição do traçado dos acessos internos do reassentamento.

Na revisão do levantamento topográfico georreferenciado, a área apurada para o reassentamento passou de 2.280,9822 ha projetados para 2.476,1169 ha, e o número de lotes, inicialmente previsto para 26, aumentou para 30 lotes. Também foram implantadas duas áreas, atualmente ocupadas pelo Posto de Fiscalização do IBAMA e por uma serraria. Estas estruturas, após o período de implantação do empreendimento, poderão vir a ser utilizadas pelas famílias optantes pelo RRC.

Os Termos de Referência para a contratação da instalação das infraestruturas, a saber, construção de cerca perimetral, fossa séptica, reservatório elevado, galpão comunitário, acessos, eletrificação rural e poço tubular profundo (semi-artesiano), demandaram uma série de aprimoramentos que resultaram num estudo detalhado para a elaboração dos projetos executivos, condição necessária para deflagrar o processo de consulta às empresas especializadas na execução destas obras.

Quanto à obtenção da Licença Prévia (LP) junto à Sema/PA, foi elaborada CE 345/2014 DS-SAF do dia 20/03/2014, protocolada neste órgão, em 21/03/2014, sob nº 2014/0000007906, contendo o material complementar solicitado em arquivos shape files georreferenciados (**Anexo 4.1.3 --4**) .

Em abril/2014 houve reunião técnica com a Sema, em Belém, para esclarecimento dos detalhes técnicos necessários ao andamento do licenciamento, Conforme o sistema de consulta digital no site deste órgão, os expedientes e peças técnicas estão, atualmente, sob análise na GEINFRA

Devido à morosidade nos procedimentos iniciado da Sema, decidiu-se realizar, em junho/14, , nova reunião com esta Secretaria Estadual e , paralelamente, uma reunião com a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - Semat de Vitória do Xingu. Nesta última, com vistas à agilização do processo, foi decidido encaminhar a solicitação de expedição de Licença de Instalação (LI) para implantação do RRC, considerando-se que o reassentamento localiza-se neste município. Com base na Lei Estadual 7.389 (01/04/2010), que define as atividades de impacto ambiental no Estado do Pará, nesta oportunidade, foram dados os seguintes encaminhamentos, para início imediato: i) emissão do Termo de Referência (TR), pela Semat; ; ii) obtenção, junto à EMATER/PA, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da área, comprovando sua propriedade pela Norte Energia ; iii) solicitação de LI na Semat de Vitória do Xingu; iiiii) protocolo na Sema/PA – Regional de Altamira de solicitação ou pedido de anulação do processo.

Registre-se, ainda, que em junho de 2014, foi realizada a 7ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte - FASBM para apresentação do Projeto de Reassentamento Rural Coletivo às diversas entidades que fazem parte da Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida que segue anexa a este relatório (**Anexo 4.1.3 - 5**).

Quadro 4.1.3 - 1 – Relação de Produtos Encaminhados ao Ibama ou outros órgãos no Período do 6º RC

TIPO DE PRODUTO	TÍTULO E CÓDIGO	ASSUNTO	DATA	DESTINATÁRIO	DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO
CE	CE 345/2014 DS-SAF	Documentos do Projeto de Reassentamento Rural Coletivo da UHE Belo Monte	20/3/14	SEMA	CE 345/2014 DS-SAF

4.1.3.2.1 CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO - 4.1.3 Projeto de Reassentamento Rural

Atividades I Produtos

Desvio do rio pelo vertedouro (sítio Pimental) ▼
 Início enchimento Reserv. Xingu - Emissão prevista da LO da casa de força ▼
 Início geração comercial da 1ª UG CF Complementar ▼
 Enchimento Reserv. Interm. - LO Casa de Principal (Belo Monte) ▼
 Entrada operação última UG da CF Complementar ▼
 Início geração comercial CF Principal ▼

Item	Descrição	2011				2012				2013				2014				2015				2016			
		T1	T2	T3	T4																				

CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO

4.1 PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BE

4.1.3 Projeto de Reassentamento Rural

1	Reassentamento Canteiros (Planejamento, Elaboração, Projeto e Implantação - Itens 1 a 21)																								
2	Definição da Política de Aquisição de Terras																								
3	Discussão e aprimoramento do Estudo de Vulnerabilidade Social associado ao Cadastro Socioeconômico realizado																								
4	Visitas às famílias atingidas																								
5	Realização de Reuniões																								
6	Organização da Comissão de Representantes dos Atingidos																								
7	Realização de Campanha de Mobilização Social e Informação																								
8	Identificação de áreas passíveis de receber os projetos de reassentamento ou de projetos de reassentamento já instalados que																								
9	Organização e visita das famílias às áreas potenciais para implantação dos novos assentamentos																								
10	Aquisição de terras																								
11	Levantamento de informações junto aos órgãos estaduais e federal de terras																								
12	Apresentação do pré-projeto de reassentamento																								
13	Revisão do pré-projeto e nova apresentação para aprovação																								
14	Organização de Critérios gerais de distribuição de lotes e de grupos de afinidades																								
15	Cadastramento de móveis, utensílios e animais domésticos																								
16	Realização de obras para instalação do reassentamento																								
17	Preparação de documentação																								
18	Reassentamento das famílias																								
19	Preparação da posse definitiva para cada lote ou casa																								
20	Deslocamento da população																								
21	Análises, conferências e registros dos aspectos legais																								
22	Monitoramento e Avaliação																								

LEGENDA

- Alteração proposta pela NORTE ENERGIA no documento de Resposta aos Ofícios 127 e 214 e aceita pelo IBAMA
- Realizado
- Previsto até o fim do produto

4.1.3.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Implantar o lote modelo ou unidade de demonstração para visitaç o e conhecimento da infraestrutura prevista para que as fam lias da  rea de abrang ncia do reservat rio Xingu possam visualizar as condi es oferecidas no RRC. Simultaneamente, ser o implantadas as 4 (quatro) primeiras unidades para as fam lias que j  fizeram op o por esta modalidade. A NESAs est  preparada para que, na medida em que avance o processo de negocia o na  rea do reservat rio Xingu, e se confirmem novas op es para o RRC, sejam implantadas as estruturas necess rias.

Concluir o processo de obten o da Licen a de Instala o, na Semat / Vit ria do Xingu dentro de um prazo m nimo que possibilite o in cio da execu o de todas as obras previstas para todos os lotes, em tempo h bil.

Atendendo  s recomenda es do Ibama de restringir as alternativas de tratamento aos interferidos, conforme os crit rios de elegibilidade previstos no Quadro 4.1.2.8-1 (Crit rios de Elegibilidade) do PBA, espera-se um aumento do p blico para o RRC para o pr ximo per odo.

Ser o intensificadas: (i) no momento da negocia o, a divulga o das condi es oferecidas pelo Reassentamento Rural Coletivo para as fam lias interferidas pelo reservat rio Xingu e ilhas; (ii) a divulga o dos crit rios de elegibilidade desta alternativa de tratamento, considerando o v nculo com o im vel, a situa o de moradia e as atividades de produ o desenvolvidas nas  reas de origem; (iii) as campanhas de visita o   unidade de demonstra o por parte dos interessados.

4.1.3.4. EQUIPE RESPONS VEL PELA IMPLEMENTA O NO PER ODO

PROFISSIONAL	FORMA�O	FUN�O	REGISTRO �RGÃO DE CLASSE	CADASTRO T�CNICO FEDERAL - CTF
Daniel Carvalho	Engenheiro Agr�nomo	Coordenador de Remanejamento Rural	CREA-MG 67161/D	811353
Maria Judith Magalh�es Gomes	Engenheira Agr�noma	Consultora	SP 0601099068/D	5516430
Jo�o Victor Gualberto da Silva	Engenheiro Agr�nomo	T�cnico de Execu�o	PA 17734/D	5560971

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Flávio José Ribeiro	Engenheiro Agrônomo	Técnico de Execução	MG 71831/D	5532801
Erisnaldo Soares Moura	Técnico agropecuário	Técnico de Execução	AP 1515/D	5575509

4.1.3.5. ANEXOS

Anexo 4.1.3 - 1 – CE NE 209/2013 – DS e Protocolo SEMA 9693.

Anexo 4.1.3 - 2 – Notificação SEMA nº 49.800/GEINFRA/CLA/DILAP/2013.

Anexo 4.1.3 - 3 – CE 0536/2013 DS-SAF.

Anexo 4.1.3 --4 – CE 345/2014 DS – SAF e Protocolo SEMA 07906.

Anexo 4.1.3 - 5 - ATA da 7ª Reunião da Comissão do Plano de Atendimento da População Atingida do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM.